



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Brejões

1

Quarta-feira • 30 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 399

Esta edição encontra-se no site: www.camara.brejoes.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Brejões publica:

- Revogação da publicado na Edição Nº 398 de 28 de janeiro de 2019.

Câmara Transparente.
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Edilson de Souza do Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação
Brejões - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O3UF9RDS4PZX+0WNFKCJXQ

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

REVOGAÇÃO DA PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 398 DE 28 de JANEIRO de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e demais disposições aplicáveis à espécie, com fundamento da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Casa de Leis;

CONSIDERANDO a constatação de equívoco quando da publicação de determinados atos, da Câmara Municipal de Brejões, datado de 28 de janeiro de 2019 publicado pela Câmara Municipal no Diário Oficial do Legislativo, EDIÇÃO Nº 398, nas páginas 161, 162 e 163 CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SL7FV4AGAZFC6BFMN28E+A;

CONSIDERANDO que tal equívoco não decorreu de dolo ou desídia dos servidores municipais;

CONSIDERANDO que o Princípio da Autotutela, arcabouço da Súmula 473, do STF, confere à Administração Pública o poder-dever, de ofício, de rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete ao Chefe do Poder Legislativo promover tais correções, garantindo, assim, que os atos por ele emanados produzam seus regulares efeitos e não estejam suscetíveis de eventual questionamento judicial;

Fica revogada a NOTIFICAÇÃO, datado DE 28 de janeiro de 2019 publicado pela Câmara Municipal, nas páginas 161, 162 e 163 CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SL7FV4AGAZFC6BFMN28E+A, edição Nº 398, **TORNANDO-OS SEM EFEITO.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 28 de janeiro de 2019.

Edilson de Souza dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES/BA